



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 170/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 017/2016, Processo nº 23205.002243/2016-57.

- I. Gestor Titular: Mariah Carraro Smaniotto, Programador Visual, Siape 2036322;
- II. Gestor Suplente: Valdir Prigol, Diretor de Comunicação, Siape 1807740;
- III. Fiscal Titular: Fabiane Pedroso da Silva Sulzbach, Assistente em Administração, Siape 2279882;
- IV. Fiscal Suplente: Felipe Stanque Machado Junior, Programador Visual, Siape 2055115.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão é o registro de preços, visando a contratação de Empresa especializada em serviços gráficos para atender as demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 27 de outubro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

